



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Memorando-Circular nº 1/2022/SEE/DAAP

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

Aos(À) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: **Prêmio Escola Transformação 2022**

Prezados(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

A Resolução SEE nº 4.714 de 21 de fevereiro de 2022 instituiu o Prêmio Escola Transformação 2022, o qual tem por objetivo reconhecer publicamente as práticas e experiências exitosas das escolas públicas estaduais com destaque nos resultados de desempenho e fluxo escolar.

Conforme previsto no Art. 8º da referida Resolução, a 1ª Edição do Prêmio Escola Transformação 2022 contará com até 350 (trezentos e cinquenta) prêmios destinados às unidades escolares que tenham obtido as melhores taxas de participação dos estudantes na Avaliação Diagnóstica 2022, em todas as áreas de conhecimento avaliadas.

Desta forma, indicamos, a seguir, datas e informações importantes a serem acompanhadas durante o processo.

1. Cronograma das ações

Datas previstas	Ação
07/03 a 16/03	Avaliação Diagnóstica 2022 - Realização das provas impressas
09/03 a 16/03	Avaliação Diagnóstica 2022 - Realização das provas online
09/03 a 18/03	Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave
09/03 a 18/03	Informar no Portal Simave: os estudantes que foram avaliados, mas que os testes precisaram ser adaptados (com alteração de gabarito e/ou questões)
Até 27/04	Atualização dos membros da Comissão Intersetorial de Recursos, pela regional, no Portal Simave
27/04	Disponibilização dos relatórios de resultados preliminares às regionais e às unidades escolares
27/04 a 03/05	Interposição de recursos, pelas escolas, aos resultados preliminares disponibilizados em relatório
27/04 a 06/05	Análise dos recursos interpostos pelas escolas, pela Comissão da regional (Deferimento/Indeferimento)

2. Taxa de participação

A participação dos alunos nas avaliações sistêmicas da aprendizagem (Avaliação Diagnóstica, 1ª Avaliação Trimestral e 2ª Avaliação Trimestral) é determinante em todas as edições do Prêmio Escola Transformação, pois consta como critério de elegibilidade, de desempate e, no caso da primeira edição, como indicador de premiação.

A taxa de participação nas avaliações de rede é a razão entre o número de estudantes que realizaram a avaliação e o número de estudantes matriculados. Serão contabilizados para as taxas de participação os estudantes que estiveram presentes nos testes de todas as áreas de conhecimento avaliadas e que tiverem preenchido ao menos três respostas por área.

Para o cômputo dos estudantes matriculados, serão considerados os estudantes matriculados e enturmados no Simade (Sistema Mineiro de Administração Escolar) no último dia de aplicação da Avaliação Diagnóstica 2022, previsto para 16 de março de 2022.

3. Classificação de porte

Conforme disposto no Art. 5º da Resolução SEE nº 4.714/2022, serão consideradas as seguintes classificações de porte na distribuição dos prêmios:

- Porte 1 (um): até 250 matrículas ativas;
- Porte 2 (dois): entre 251 e 500 matrículas ativas;
- Porte 3 (três): entre 501 e 1.000 matrículas ativas; e
- Porte 4 (quatro): mais de 1.000 matrículas ativas.

A classificação do porte da escola será realizada conforme o número de estudantes matriculados e enturmados no Simade unicamente na data de encerramento da aplicação da Avaliação Diagnóstica 2022, prevista para 16 de março de 2022.

Serão consideradas, na classificação do porte, somente as matrículas ativas nos níveis e modalidades de ensino participantes do Prêmio, nos termos do Art. 1º da Resolução. A classificação de que trata o caput será válida para as três edições do Prêmio Escola Transformação 2022.

É importante que as unidades escolares verifiquem as matrículas de seus respectivos alunos e o cadastro das turmas no sistema, e que sejam regularizados eventuais registros inválidos até a data de 15 de março de 2022.

3. Critérios de elegibilidade

Conforme disposto no Art. 4º da Resolução, serão observados como critérios de elegibilidade das unidades escolares para a premiação:

I – para o ensino fundamental anos iniciais: taxa de participação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nos componentes Língua Portuguesa e Matemática;

II – para o ensino fundamental anos finais: taxa de participação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nos componentes Língua Portuguesa e Matemática, e nas áreas de conhecimento Ciências Humanas e Ciências da Natureza;

III – para ensino médio: taxa de participação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) nos componentes Língua Portuguesa e Matemática, e nas áreas de conhecimento Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, e Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

4. Critérios de desempate

Será considerado como critério de desempate, na 1ª Edição do Prêmio 2022, a taxa de participação total da escola, levando-se em consideração todos os níveis de ensino e os estudantes presentes nos testes de todas as áreas de conhecimento avaliadas.

5. Recursos

Após a disponibilização dos relatórios de resultados preliminares relativos à 1ª Edição do Prêmio, será aberto por 5 (cinco) dias úteis o período de interposição de recursos à SEE (Secretaria de Estado de Educação) contra os resultados.

As escolas interessadas em interpor recursos deverão preencher o formulário eletrônico específico no Portal Simave, disponível no Card “Prêmio Escola Transformação”. Os recursos para a 1ª Edição poderão ser destinados à revisão da participação dos alunos na Avaliação Diagnóstica.

A análise dos recursos será inicialmente realizada pela Comissão Intersetorial composta na Superintendência Regional de Ensino (SRE) e, posteriormente, haverá o processamento, pelo CAEd, dos recursos de participação e de resultado das avaliações. Cabe ressaltar que, finalizado o período de análise de recursos por parte das Comissões, os recursos que não tiverem sido analisados, ou seja, que estiverem com o status “Em análise”, serão automaticamente indeferidos pelo sistema.

6. Lançamento das avaliações adaptadas

As unidades escolares devem informar no Portal Simave, entre 09/03 a 18/03, os estudantes que foram avaliados, mas que os testes precisaram ser adaptados (com alteração de gabarito e/ou questões), conforme orientações do Memorando SEE/DAVE nº 13/2022. Tais preenchimentos são importantes para a contabilização da taxa de participação.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e contamos com todos(as) para ampla divulgação das informações aos gestores escolares.

Atenciosamente,

Samuel de Souza Barbosa

Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Joyce Soares Rodrigues Petrus

Superintendente de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Souza Barbosa, Diretor**, em 03/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, assessor**, em 03/03/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42946438** e o código CRC **83DB8B37**.